Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Cesira Santolin – Do Lar.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Cesira Santolin – Do Lar, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 44 e 46 da Linha 01, Secção Paiol Grande, Loteamento Portal do Dourado, Rua "A", entre as quadras n.º 01, 02 e 03, 04, iniciando na confrontação oeste dos mesmos lotes rurais até a Rua Bortolo Balvedi, direção oeste-leste. A Rua é uma travessa da Rua Bortolo Balvedi, localizada no Bairro São Caetano.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA CESIRA SANTOLIN – DO LAR".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de novembro de 2020

MARIO ROSSI
Vereador da Bancada do MDB.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 25 de junho de 1914, natural de Guaporé/RS, Dona Cesira foi casada com Alcides Antônio Santolin, comerciante, juntos construíram uma família de seis filhos, Jandir Paulino, Altair José, Cladyr Teresinha, Leonir Pedro, Nair Fatima e Valdir Luiz (já falecido).

Dona Cesira, uma mulher que dedicou sua vida nos cuidados de sua família, sempre alegre, prezava pelo bem. Infelizmente com o passar do tempo Cesira adoeceu e em 01 de setembro de 2015, aos 101 anos de idade, Dona Cesira deixou sua família.

Hoje através deste Projeto de Lei, homenageamos dona Cesira Santolin, para que denomine uma rua de nossa cidade.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de novembro de 2020.

MARIO ROSSI
Vereador da Bancada do MDB.